

ATO Nº 2.058/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no processo CGE-PRO-2023/00865, resolve converter a exoneração de DIEGO PEREIRA MARCONI, matrícula nº 136577, formalizada pelo Ato Governamental nº 922/2015, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, à pág. 07, em destituição do cargo em comissão, por infringência ao art. 143, I, II, III e IX e ao art. 144, IX, da LC nº 04/1990; nos termos do que dispõe o art. 162, parágrafo único, e o art. 163, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 8 de outubro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea30f81c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar